SENTENÇA

Processo Digital nº: 1005719-72.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Condomínio
Exeqüente: Condomínio Moradas São Carlos I
Executado: Ricardo Aparecido Cezario

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Mandado de levantamento em favor da parte exequente já expedido, conforme certidão de cartório de fl. 46.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 25 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA